
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2023-TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2023.

LEI

LEI Nº 006/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA

PORTARIAS 127 E 128

PORTARIA SEMATUR Nº. 18, DE 12 DE ABRIL DE 2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2023-TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais de tomada de preços para **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO DE RIBEIRÃO E DUAS PRAÇAS NO POVOADO DE SAMAMBAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA**, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, mediante Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa: SALVATICO E BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.875.827/0001-72, importando um montante de R\$435.494,04 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), cujo a forma e prazo da entrega estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério, 12 de abril de 2024. José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Tomada de preços Nº 003/2023, referente à **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO DE RIBEIRÃO E DUAS PRAÇAS NO POVOADO DE SAMAMBAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. MODALIDADE: Tomada de Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO DE RIBEIRÃO E DUAS PRAÇAS NO POVOADO DE SAMAMBAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. LICITANTES: CONSTRUTORA JK LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.325.687/0001-96; MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.397.680/0001-90; SALVATICO E BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.875.827/0001-72; TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.031.628/0001-572; NASCOM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01; BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.315.816/0001-87; LICITANTE VENCEDORA: SALVATICO E BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.875.827/0001-72. VALOR TOTAL R\$435.494,04 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) São Desidério, 12 de abril de 2024. **HOMOLOGO. Publique-se.** José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.**

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2023.
CONTRATO Nº 094/2024.**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo o regime de Empreitada Global para execução da Obra – **Construção de uma praça no povoado de Ribeirão e duas praças no povoado de samambaia no município de São Desidério/BA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.875.827/0001-72.

VALOR: R\$435.494,04 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desidério/BA, 12 de abril de 2024



LEI Nº 006/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI Nº 006/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI O DIA 14 DE ABRIL COMO O
“DIA MUNICIPAL DA DOENÇA DE
CHAGAS” NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
DESIDÉRIO/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de São Desidério/BA o “Dia Municipal da doença de Chagas”, passando a compor o calendário oficial do Município, que será comemorado anualmente no dia 14 de abril.

Art. 2º O Município, por meio da Secretaria de Saúde, promoverá a realização de atividades alusivas ao dia. Os Órgãos e instituições no âmbito do município deverão colaborar para a promoção deste dia.

Art. 3º O dia Municipal da Doença de Chagas tem como objetivo a orientação e esclarecimento sobre a doença; Promoção da saúde e qualidade de vida; Conscientização da sociedade e autoridades públicas, estendendo uma programação às classes e segmentos menos favorecidos, com a obrigatoriedade de divulgar amplamente a data nos meios de comunicação locais.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 4º O poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde dará cumprimento e fiscalizará a aplicação desta Lei, bem como a forma em que se dará a celebração das atividades alusivas ao dia.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de veras orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 20 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77) 3623-2145



PORTARIAS 127 E 128



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 127/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
EVILENE DA COSTA DE SOUZA LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 063/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA EVILENE DA COSTA DE SOUZA LOPES**, professora, matrícula nº 905, admitida em 23/43/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 2273037929 SSP/BA, inscrita no CPF nº 25504065836, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de **1º/04/2024 a 1º/07/2024**, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 09 de abril de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 128/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora EDANY MARIA
DE ASSIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 063/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **EDANY MARIA DE ASSIS**, professora, matrícula nº 660, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 3833207 SSP/BA, inscrita no CPF nº 91918790515, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de **1º/04/2024** a **1º/07/2024**, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 09 de abril de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



PORTARIA SEMATUR Nº. 18, DE 12 DE ABRIL DE 2024



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 18, DE 12 DE ABRIL DE 2024
LICENÇA SIMPLIFICADA
ECS FOGAÇA & CIA LTDA
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2022-041/TEC/LS-016** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **ECS FOGAÇA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **01.484.925/0001-18**, com sede Rod. BR 135, km 25,5, s/n, Zona Rural, São Desidério-BA, para a atividade **Posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 65 m³ numa área de 960,26 m²**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **501.472 / 8.634.228**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 12 DE ABRIL DE 2024

Documento assinado digitalmente
JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 12/04/2024 12:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801

Certificação Digital: **KC9GWAMZ-NIG8HEAT-AC5KDW73-WLFCAJLB**

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>